



ESTADO DO MARANHÃO

DIÁRIO OFICIAL



PUBLICAÇÕES DE TERCEIROS

ANO XLIV Nº 163 SÃO LUÍS, TERÇA-FEIRA, 1º DE SETEMBRO DE 2020 EDIÇÃO DE HOJE: 70 PÁGINAS

SUMÁRIO

ACORDOS

Instituto de Colonização e Terras do Maranhão – ITERMA... 01

ADITIVOS

Secretaria de Estado da Mulher e Outros 01

APOSTILA

Secretaria de Estado do Turismo 05

ATAS

Secretaria de Estado da Gestão, Patrimônio e Assistência dos Servidores e Outras..... 05

AVISOS

Secretaria de Estado da Gestão, Patrimônio e Assistência dos Servidores e Outros 34

COMUNICAÇÕES

Prefeitura Municipal de Açailândia -MA e Outras 48

CONTRATOS

Secretaria de Estado de Governo e Outros 49

CONVOCAÇÕES

Companhia Docas do Maranhão Codomar e Outra..... 59

DECRETO

Prefeitura Municipal de Matões- MA..... 60

EDITAL

Defensoria Pública do Estado..... 60

ERRATAS

Prefeitura Municipal de Imperatriz- MA e Outra 61

ESTATUTO

Gemasa-Granjas Especiais do Maranhão S/A..... 62

JULGAMENTO

Departamento Estadual de Trânsito - DETRAN/MA..... 63

LEI

Prefeitura Municipal de Jatobá - MA 64

NOTA DE EMPENHO

Escola de Governo do Maranhão - EGMA..... 68

ORDEM DE COMPRA

Companhia de Saneamento Ambiental do Maranhão – CAEMA..... 68

PORTARIAS

Prefeitura Municipal de Matões - MA e Outras 68

TERMO DE AJUSTE

Secretaria de Estado da Agricultura, Pecuária e Pecas..... 68

TERMO DE COLABORAÇÃO

Secretaria de Estado do Trabalho e da Economia Solidária 69

TERMO DE DENÚNCIA

Secretaria de Estado da Educação..... 69

TERMO DE SUSPENSÃO

Departamento Estadual de Trânsito - DETRAN/MA..... 70

ACORDOS

INSTITUTO DE COLONIZAÇÃO E TERRAS DO MARANHÃO – ITERMA

RESENHA DO ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 02/2020. Resenha de Acordo nº 02/2020, concluído através do processo administrativo nº 95297/2020. **CONCEDENTE:** Instituto de Colonização e Terras do Maranhão – ITERMA. **PROPONENTE:** Município de Brejo de Areia/MA, representado pelo Prefeito Francisco Alves da Silva. **OBJETIVO:** atuação conjunta do Instituto de Colonização e Terras do Maranhão- ITERMA e do Município de Brejo de Areia/MA para apoiar o desenvolvimento das unidades produtivas de agricultores e agricultores familiares, por meio de promoção de regularização fundiária na área do município. **VIGÊNCIA:** O prazo de vigência do acordo é de 12 (doze) meses a contar da sua assinatura. **BASE LEGAL:** Artigo 116, § 1º, incisos I, II, III e VI da Lei 8.666/1993. **JESUINO CORDEIRO MENDES JUNIOR,** Diretor Presidente do Instituto de Colonização e Terras do Maranhão, São Luís (MA), 14 de agosto de 2020. **JESUINO CORDEIRO MENDES JUNIOR - Diretor Presidente do ITERMA.**

RESENHA DO ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 06/2020. Resenha de Acordo nº 06/2020, concluído através do processo administrativo nº 110220/2020. **CONCEDENTE:** Instituto de Colonização e Terras do Maranhão – ITERMA. **PROPONENTE:** Município de Pio XII/MA, representado pelo Prefeito Carlos Alberto Gomes Batalha. **OBJETIVO:** atuação conjunta do Instituto de Colonização e Terras do Maranhão- ITERMA e do Município de Pio XII/MA para apoiar o desenvolvimento das unidades produtivas de agricultores e agricultores familiares, por meio de promoção de regularização fundiária na área do município. **VIGÊNCIA:** O prazo de vigência do acordo é de 11 (onze) meses a contar da sua assinatura. **BASE LEGAL:** Artigo 116, § 1º, incisos I, II, III e VI da Lei 8.666/1993. **JESUINO CORDEIRO MENDES JUNIOR,** Diretor Presidente do Instituto de Colonização e Terras do Maranhão, São Luís (MA), 14 de agosto de 2020. **JESUINO CORDEIRO MENDES JUNIOR - Diretor Presidente do ITERMA.**

RESENHA DO ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 07/2020. Resenha de Acordo nº 07/2020, concluído através do processo administrativo nº 0111329/2020. **CONCEDENTE:** Instituto de Colonização e Terras do Maranhão – ITERMA. **PROPONENTE:** Município de Buriticupu/MA, representado pelo Prefeito José Gomes Rodrigues. **OBJETIVO:** atuação conjunta do Instituto de Colonização e Terras do Maranhão- ITERMA e do Município de Buriticupu/MA para apoiar o desenvolvimento das unidades produtivas de agricultores e agricultores familiares, por meio de promoção de regularização fundiária na área do município. **VIGÊNCIA:** O prazo de vigência do acordo é de 24 (vinte e quatro) meses a contar da sua assinatura. **BASE LEGAL:** Artigo 116, § 1º, incisos I, II, III e VI da Lei 8.666/1993. **JESUINO CORDEIRO MENDES JUNIOR,** Diretor Presidente do Instituto de Colonização e Terras do Maranhão, São Luís (MA), 14 de agosto de 2020. **JESUINO CORDEIRO MENDES JUNIOR - Diretor Presidente do ITERMA.**

ADITIVOS

SECRETARIA DE ESTADO DA MULHER

RESENHA DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO. Ref. Processo Administrativo Nº 089901/2019-SEMU-CONTRATO Nº 07/2019 – SEMU/MA. **CONTRATANTE:** ESTADO DO MARANHÃO, através da **SECRETARIA DE ESTADO DA MULHER – SEMU,**

Assinado de forma digital por
TEREZA RAQUEL BRITO BEZERRA
FIALHO:45215170304

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPECURU - MIRIM / MA**

TERMO ADITIVO. EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 175/2019 – TP N° 022/2019. PARTES: Município de Itapecuru Mirim/MA e a Empresa ANTONIO DE JESUS C. MARQUES - ME. OBJETO: Aditivo de Prazo. VIGÊNCIA: 06 (seis) meses. DATA DA ASSINATURA: 12/05/2020. BASE LEGAL: Lei n° 8.666/93 e TP n° 022/2019. ASSINATURAS: p/CONTRATANTE: Graças de Maria de Sousa Fonseca/Secretária Municipal da Receita, Orçamento e Gestão. P/CONTRATADO: Antonio de Jesus Carvalho Marques/Representante Legal. Itapecuru Mirim/MA, 12 de maio de 2020.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BENEDITO DO RIO PRETO - MA

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 001. CARTA CONVITE 001/2020. CONTRATADO: R. DA SILVA FILHO SERVIÇOS-EPP, inscrita no CNPJ sob o n.º 15.557.605/0001-55. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BENEDITO DO RIO PRETO/MA. OBJETO: Aquisição de material elétrico para suprir as necessidades da Prefeitura Municipal de São Benedito do Rio Preto. O presente Termo Aditivo terá o acréscimo de 25% nos itens do contrato, ficando o aditivo no valor total de R\$ 42.842,90 (Quarenta e dois mil oitocentos e quarenta e dois reais e noventa centavos). FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.65, § 1º, da Lei Federal n° 8.666/1993. PRAZO CONTRATUAL: De: 24 de Agosto a 31 de Dezembro de 2020. São Benedito do Rio Preto/MA, 24 de Agosto de 2020. José Maurício Carneiro Fernandes/Prefeito Municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA DO PARUÁ- MA

EXTRATO DE TERMO DE ADITIVO. TERCEIRO TERMO ADITIVO. CONTRATO N° 010/2018. TOMADA DE PREÇOS 010/2018. PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA DO PARUÁ- MA e a empresa CONSTRUTORA CONSTRUFORT EIRELI. OBJETO: EXECUÇÃO DE OBRA: CONSTRUÇÃO DO MATADOURO PÚBLICO. ADITIVO DE PRAZO. DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 01 de setembro de 2018. VIGÊNCIA DO TERMO ADITIVO: de 11.08.2019 até 09.12.2019. BASE LEGAL: Lei Federal n° 8.666/93 e TOMADA DE PREÇOS n° 010/2018. ASSINATURAS: CONTRATANTE: João Gomes de Oliveira Filho - Secretário Municipal de Planejamento, Administração e Finanças; CONTRATADO: Sidney Maciel da Silva - Administrador. Santa Luzia do Paruá – MA, 04 de abril de 2019.

EXTRATO DE TERMO DE ADITIVO. QUARTO TERMO ADITIVO. CONTRATO N° 010/2018. TOMADA DE PREÇOS N° 010/2018. PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA DO PARUÁ e a empresa CONSTRUTORA CONSTRUFORT EIRELI. EXECUÇÃO DE OBRA: CONSTRUÇÃO DO MATADOURO PÚBLICO. Prorroga-se a vigência deste contrato até 06 de junho de 2020, contados do fim da atual vigência, permanecendo as demais cláusulas inalteradas. DATA DE ASSINATURA DO TERMO: 28 de novembro de 2019. ASSINATURAS: Sr. JOÃO GOMES DE OLIVEIRA FILHO - Secretário Municipal de Planejamento, Administração e Finanças (contratante) e SYDNEY MACIEL DA SILVA – Administrador (contratada). Santa Luzia do Paruá - MA, 28 de Novembro de 2019.

EXTRATO DE TERMO DE ADITIVO. QUINTO TERMO ADITIVO. CONTRATO N° 010/2018. TOMADA DE PREÇOS N° 010/2018. PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA DO PARUÁ e a empresa CONSTRUTORA CONSTRUFORT EIRELI. EXECUÇÃO DE OBRA: CONSTRUÇÃO DE MATADOURO PÚBLICO DO MUNICÍPIO DE SANTA LUZIA DO PARUÁ – MA. Aditiva-se o valor de R\$ 162.221,24 (cento e sessenta e dois mil, duzentos e vinte e um reais e vinte e quatro centavos) ao contrato. Fundamentação Legal: Art. 65, § 1º, da Lei n° 8.666, de 21 de junho de 1993. DATA DE ASSINATURA: 21 de janeiro de 2020. ASSINATURAS: Sr. JOÃO GOMES DE OLIVEIRA FILHO - Secretário Municipal de Planejamento, Administração e Finanças e SYDNEY MACIEL DA SILVA (Representante contratada). Santa Luzia do Paruá - MA, 21 de janeiro de 2020.

EXTRATO DE TERMO DE ADITIVO. SEXTO TERMO ADITIVO. CONTRATO N° 010/2018. TOMADA DE PREÇOS N° 010/2018. PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA DO PARUÁ e a empresa CONSTRUTORA CONSTRUFORT EIRELI. EXECUÇÃO DE OBRA: Construção do Matadouro Público. Prorroga-se a vigência deste contrato até 03 de dezembro de 2020, contados do fim da atual vigência, permanecendo as demais cláusulas inalteradas. DATA DE ASSINATURA DO TERMO: 02 de junho de 2020. ASSINATURAS: Sr. JOÃO GOMES DE OLIVEIRA FILHO - Secretário Municipal de Planejamento, Administração e Finanças (contratante) e SYDNEY MACIEL DA SILVA – Administrador (contratada). Santa Luzia do Paruá - MA, 02 de Junho de 2020.

APOSTILA**SECRETARIA DE ESTADO DO TURISMO**

RESENHA DO PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO N.º 029/2019. PROCESSO N.º 0099848/2020 - SETUR. CONTRATO N.º 029/2019-SETUR. PARTES: O ESTADO DO MARANHÃO, através da SECRETARIA DE ESTADO DO TURISMO - SETUR, inscrita no CNPJ/MF sob o n° 08.585.510/0001-80, situada na Praça Dom Pedro II, n° 32 - Centro, CEP: 65.010-480, nesta Capital, órgão da Administração Pública, neste ato representado por seu Secretário, ANTONIO JOSÉ BITTENCOURT DE ALBUQUERQUE JUNIOR, brasileiro, advogado, portador do RG n° 1339101 SSP/PI e inscrito no CPF sob o n° 651.062.613-68, residente nesta Capital, e L.S.L – LOCAÇÕES E SERVIÇOS LTDA, sediada na Rua das Palmeiras, quadra 65, n° 20, Jardim Renascença, nesta capital, inscrita no CNPJ sob o n° 05.483.831/0001-85. OBJETO: O termo de Apostilamento tem por objeto a formalização da repactuação decorrente de nova Convenção Coletiva de Trabalho 2020/2020. VALOR: Em razão da Repactuação, o valor global do Contrato resta majorado para o montante de R\$ 377.276,31 (trezentos e setenta e sete mil duzentos e setenta e seis reais e trinta e um centavos), à conta da dotação orçamentária a seguir: UNIDADE GESTORA: 490101; UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 490101 – SECRETARIA DE ESTADO DO TURISMO; FUNÇÃO: 23 – COMÉRCIO E SERVIÇOS; SUBFUNÇÃO: 122 – ADMINISTRAÇÃO GERAL; PROGRAMA: 0522 – AVANÇA TURISMO; ATIVIDADE/PROJETO: 1 – 4450 – GESTÃO DO PROGRAMA; SUBAÇÃO: 6050 – LIMPEZA E CONSERVAÇÃO; NATUREZA DA DESPESA: 3.3.90.37; FONTE: 0101000000; BASE LEGAL: Lei n° 8.666/93, de 21 de junho de 1993. FORO: Cidade de São Luís, Capital do Estado do Maranhão. DATA DA ASSINATURA: 28 de agosto de 2020. ASSINATURA: ANTONIO JOSÉ BITTENCOURT DE ALBUQUERQUE JUNIOR. São Luís/MA, 28 de agosto de 2020. Jacqueline Aguiar da Silva – Chefe da Assessoria Jurídica-ID 00856922-1.

ATAS**SECRETARIA DE ESTADO DA GESTÃO, PATRIMÔNIO E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES**

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 120/2020 – SEGEF. PROCESSO N° 146.331/2019 – SARP/MA. PREGÃO ELETRÔNICO N° 013/2020 – SARP/MA. Pelo presente instrumento, a SECRETARIA DE ESTADO DA GESTÃO, PATRIMÔNIO E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES – SEGEF/MA, através da SECRETARIA ADJUNTA DE REGISTRO DE PREÇOS – SARP, órgão instituído pelo Decreto N° 34.711, de 25 de março de 2019, que altera o Decreto n° 33.845, de 28 de fevereiro de 2018, que dispõe sobre a organização da Secretaria de Estado de Gestão, Patrimônio e Assistência dos Servidores – SEGEF, e dá outras providências, com sede na Av. Jerônimo de Albuquerque, Edifício Clodomir Milet, 4º andar, s/nº, Calhau - São Luís/MA. CEP: 65074-220, neste ato representado pelo Secretário Adjunto de Registro de Preços, o Sr. DEIMISON NE-